

Angatuba, 06 de junho de 2018.

**DO GABINETE DO PREFEITO  
PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018**

**DISPENSA N.º 021/2018**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a contratação de clinica para continuidade do tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Alef Alex Teles, conforme o processo judicial nº 1000391-67.2017.8.26.0025, pelo prazo de 03 (três) mês, eis que há disponibilidade financeira, sendo pago R\$ 900,00 (novecentos reais mensais), totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

**PREFEITO MUNICIPAL**